



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC**

Bandeirante – SC, 25 de outubro de 2021

RESOLUÇÃO Nº 09/2021

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO
2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo de Decreto Municipal nº 08 de 21 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.275/2018, Leis Federais, 8.080/90 e 8.142/90, Resolução 453/2012 a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36, mediante o envio de Relatório de Gestão Quadrimestral ao respectivo Conselho Municipal de Saúde que será objeto de deliberação.

RESOLVE:

1º - Aprovar o Relatório de Gestão Quadrimestral referente ao período de maio à agosto do ano de 2021, conforme deliberação/aprovação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 25 de outubro de 2021.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre-se e publique-se a presente resolução.

Adair Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eliane Baú
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

Amador José Mascarello, Valter V. Zambelli,
Sandra Helena Zambelli, Eduardo Albon, Carlos H. Bianchi